

BOLETIM DE SERVIÇO

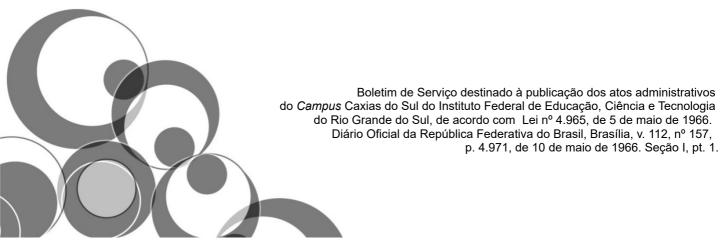
Novembro/2018

Publicado em 10 de dezembro de 2018.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna Jaçanã Eggres Pando Rodney Boeira Nunes Marta Panazzolo

Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.





Ministro da Educação Rossiele Soares da Silva

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica Eline Neves Braga Nascimento

Reitor Pro Tempore Júlio Xandro Heck

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitora de Ensino Lucas Coradini

Pró-reitora de Extensão Marlova Benedetti

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Eduardo Girotto

Diretor-geral Juliano Cantarelli Toniolo

Diretor de Administração e Planejamento Rodrigo Dullius

Diretora de Ensino Silvana Kissmann

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional Greice da Silva Lorenzzetti Andreis

Coordenador Extensão Jefferson Haag

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Adriano Braga Barreto



O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus* Caxias do Sul do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
1.2	Ordens de Serviço	34
1.3	Editais	38
2	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	39
2.1	Afastamentos/Atestados	39
2.2	Férias	39
2.3	Aniversariantes	40
3	CONSELHO DE CAMPUS	41
3.1	Resoluções	41



1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 333, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL, a partir de 26 de outubro de 2018, o servidor Robson da Silva Telles, Contador, SIAPE nº 2258037, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS Diretora-geral Substituta *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 334, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL, a partir de 03 de novembro de 2018, o servidor Claudionor Ferreira Araujo, Professor EBTT, SIAPE nº 2259264, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS Diretora-geral Substituta *Campus* Caxias do Sul



PORTARIA Nº 335, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL, a partir de 05 de novembro de 2018, a servidora Samara Garcia Schweickardt, Professora EBTT, SIAPE nº 1145744, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS Diretora-geral Substituta *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 336, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº 85/2018, firmado entre o IFRS e a Empresa Técnica Construções Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de Quadra Poliesportiva Coberta no *Campus* Caxias do Sul do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor do contrato:

- Rodrigo Dullius - Matrícula SIAPE nº 2258037

Fiscal Administrativo:

- Simão Mendes de Moraes - Matrícula SIAPE nº 1479893

Fiscal Técnico Titular:

- Michel Lima Levien - Engenheiro - Matrícula SIAPE nº 2349666

Fiscal Técnico Titular Suplente:



Jozélia Assunção Fernandes – Engenheira – Matrícula SIAPE nº 2150612

Art. 2° Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS
Diretora-geral Substituta *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 337, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 033 de 19 de janeiro de 2018, referente à Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Institucional – COADI do *Campus* Caxias do Sul, conforme Resolução ConCamp nº 26 de 30 de Outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS
Diretora-geral Substituta *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 338, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º COMPOR a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO do servidor LUCIANO BATISTA DA CONCEIÇÃO, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1069160, constante no processo nº 23362.000432/2018-44 conforme Resolução nº 035 de 20 de junho de 2017 com os seguintes membros:

- Magali Inês Pessini, Assistente de Alunos, Estável, SIAPE nº 1809680 (Indicação DG);
- Kelly Reis da Silva, Assistente em Administração, Estável, SIAPE nº 2147481 (Indicação chefia imediata) e;
- Fernanda Regina Bresciani, Técnica em Assuntos Educacionais, Estável, SIAPE nº 2046572 (Indicação servidor).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 339, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor JEFERSON RODRIGUES DE LIMA, SIAPE nº 2402402, Assistente em Administração, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculado à Coordenadoria de Compras e Licitações, subordinado à Coordenação de Compras e Licitações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 340, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 17 de novembro de 2018 o servidor VINÍCIUS BASSANESI VERONESE, Professor EBTT, SIAPE nº 2263130, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



PORTARIA Nº 341, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do(a) servidor(a) ADRIANO FREITAS ESCOUTO, assistente em administração, SIAPE Nº 1727743, constante no processo nº 23365.000129.2016-50, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 342, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, a(o) servidor(a) MARTA PANAZZOLO, auxiliar em administração, SIAPE nº 1982902, classe: **C, Nível 404, para o Nível 405, a partir de 23 de novembro de 2018.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 343, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:



Art. 1º INDICAR, o Setor de Extensão e os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo "Mural de Oportunidades do IFRS", *Campus* Caxias do Sul.

- Fernanda Regina Bresciani SIAPE 2046572;
- Jefferson Haag SIAPE 1277931.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral Campus Caxias do Sul



1.2 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 087, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, e os servidores abaixo relacionados, para reunião a ser realizada dia **08/11/2018** às **09h**, na sala D-105 para assessoria do Departamento de Avaliação Institucional à visita *in loco* dos avaliadores do INEP para reconhecimento do curso Superior em Tecnologia de Processos Gerenciais:

- 1. Membros do Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFRS *Campus* Caxias do Sul;
- 2. Direção e Coordenação de Ensino;
- 3. Membros da CPA;
- 4. Amanda Souza Santos;
- 5. Jaçanã Eggres Pando;
- 6. Jaqueline Janaina Sirena;
- 7. Jocianne Giacomuzzi Pires;
- 8. Lucas Drower;
- 9. Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-geral Substituta Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 088, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:



Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus e o Presidente da CPPD, para a 9ª Reunião Ordinária de 2018, a ser realizada **dia 13 de novembro de 2018**, às **09h**, no **Gabinete da Direção-geral**, com as seguintes pautas:

- 1. Aprovação da ata 10 de 2018 da reunião ordinária de 08/10/2018;
- 2. Aprovação da ata 11 de 2018 da reunião extraordinária de 30/10/2018;
- Homologação da classificação final dos docentes inscritos no edital de afastamento nº 46/2018 – após recurso;
- 4. Assuntos Gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-geral Substituta Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 089, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a empresa TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.122.041/0001-01, estabelecida na Avenida Dom Vicente, nº 137 – Bairro: Centro – Bom Princípio/RS – CEP: 95.765-000, a iniciar a construção da Quadra Poliesportiva Coberta no IFRS – *Campus* Caxias do Sul, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme proposta e demais documentos anexos ao Processo 23362.000197/2018-19 e durante da vigência do Contrato nº 85/2018.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia 26 de novembro de 2018.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 090, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:



Art. 1º CONVOCAR, os membros do GT de implantação, Conselho Deliberativo e Conselho Técnico Assessor da IEBT do *Campus* Caxias do Sul, para reunião a ser realizada dia **19/11/2018** às **13h30min**, com as seguintes pautas:

- Avaliação do processo;
- Próximas etapas;
- Rumos da IEBT.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 091, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus e todos os membros da CPPD, para a 4ª Reunião Extraordinária de 2018, a ser realizada **dia 20 de novembro de 2018**, às **09h**, com as seguintes pautas:

- Homologação da classificação final dos docentes inscritos no edital de afastamento nº 46/2018 – após recurso;
- 2. Homologação da classificação final dos TAEs inscritos no edital de afastamento nº 45/2018;
- 3. Assuntos Gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 092, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:



Art. 1º AUTORIZAR o servidor ANDRÉ AUGUSTO ANDREIS, Siape n°2106935, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1382734679, Nº Registro 02430814065, categoria B, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 093, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Comissão Permanente de Formatura, o Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul, os Paraninfos e Coordenadores de cursos relacionados abaixo para o ensaio da formatura no dia **05 de dezembro**, **às 19h**, no Complexo Gastronômico Fabbrica - Rua Nelson Dimas de Oliveira, 11.

- Juliano Cantarelli Toniolo:
- Alexandre Luis Gasparin;
- Eliana Fernanades Borragini;
- Josimar Vargas;
- Juliano de Sousa Bueno;
- Samara Garcia Schweickardt;
- Vanderlei Rodrigo Bettiol;
- Vinícius Bassanesi Veronese;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 094, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Comissão Permanente de Formatura, os Paraninfos e Coordenadores de Cursos relacionados abaixo para o ensaio da formatura no dia **11 de dezembro**, **às 19h**, CIC – Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul - Rua Ítalo Victor Bersani 1134, Caxias do Sul, RS.

- Arlan Pacheco Figueiredo;
- César Bublitz;
- Fabiana Lopes da Silva;
- Katia Arcaro;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 095, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º SOLICITAR, a pedido da Direção de Ensino, que os docentes observem o horário de início, e término das aulas do Ensino Médio Integrado (7h30 às 12h no turno da manhã; 13h30 às 18h no turno da tarde) e garantam a permanência dos estudantes em sala ou laboratórios para atender ao cumprimento da carga horária prevista em legislação.

Art. 2º Que os docentes não liberem os alunos do Ensino Médio Integrado das aulas, mesmo em dias de prova e de atividades de recuperação, a fim de preservarmos o bom andamento das atividades no *Campus* e evitarmos transtornos com questões disciplinares e danos ao patrimônio.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 096, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa NG Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 18.785.255/0001-72, estabelecida na Rua Santa Rosa, s/nº – Quadra I, Lote 01, Sala 01 – Bairro: Industrial Mooca – Goiânia/GO – CEP: 74.420-210, a iniciar a Cobertura das passarelas no IFRS – *Campus* Caxias do Sul, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme proposta e demais documentos anexos ao Processo 23362.000284/2018-68 e durante da vigência do Contrato n.º 97/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia 03 de dezembro de 2018.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 097, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação do Coordenador do Curso, os membros do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos do IFRS – *Campus* Caxias do Sul, para reunião a ser realizada dia **04 de dezembro de 2018** às **18h**, na sala **D-103**, com as seguintes pautas:

- Apreciação de fluxo para validação atividades curriculares complementares bem como nova tabela com critérios de pontuação. Anexo 2 do PPC 2017;
- 2. Assuntos Gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 098, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do NDE e do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais designados pelas Portarias 316/2018 e 315/2018, respectivamente, para reunião com avaliadores do MEC com pauta: Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais. A reunião será realizada no dia 03/12/2018, das 16h30min às 18h30min., no Auditório do Bloco A2.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 099, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os alunos do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, para reunião com avaliadores do MEC com pauta: Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais. A reunião será realizada no dia 03/12/2018, das 18h às 19h, no Auditório do Bloco A2.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:



Art. 1º CONVOCAR os membros da CPA, designados pela Portaria 285/2018, para reunião com avaliadores do MEC com pauta: Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais. A reunião será realizada no dia **03/12/2018**, das **16h às 16h30min**, no Auditório do Bloco A2.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a Diretora de Ensino, o Coordenador de Ensino e o Coordenador do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais designados pelas Portarias 341/2017, 274/2018 e 299/2018, respectivamente, para reunião com avaliadores do MEC com pauta: Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais. A reunião será realizada no dia 03/12/2018, das 8h às 8h30min, no Auditório do Bloco A2.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática para reunião a ser realizada **dia 06 de dezembro de 2018**, às **15h30min.**, na Sala A2-210, com as seguintes pautas:

- Revisão do Regulamento do Estágio Supervisionado;
- Revisão do Regulamento para Solicitação e Matrícula em Disciplina Especial;



- Equivalência de disciplinas nas grades de 2011 e 2017;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Matemática para reunião a ser realizada dia 06 de dezembro de 2018, às 14h30min., na Sala A2-210, com as seguintes pautas:

- Revisão do Regulamento do Estágio Supervisionado;
- Revisão do Regulamento para Solicitação e Matrícula em Disciplina Especial;
- Equivalência de disciplinas nas grades de 2011 e 2017;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:



Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, os membros do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica para reunião a ser realizada dia 05 de dezembro de 2018, às 14h30min., na sala A3-305, com as seguintes pautas:

- Notícia sobre a Reformulação do PPC EM, horários;
- Sugestões para melhorias 2019 visando avaliação do curso;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.



1.5 EDITAIS

Edital nº 58 – Do Auxílio Permanência e do Moradia do Período Letivo 2019 (Publicado em
20/11/2018)
Edital nº 57 – Abertura de processo para Transferência Interna e Transferência Externa nos
Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio (Publicado em 14/11/2018)



2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 AFASTAMENTOS E ATESTADOS DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

Servidor	Período	Motivo	Dias
Liana Ferreira da Rosa	30/11/18	Dispensa por	01
Fernandes Vianna		Convocação para	
		Trabalhar nas Eleições	
		de 2018	
Vivaldo Silveira de Camargo	07/11/18 e 08/11/18	Dispensa por	02
Junior		Convocação para	
		Trabalhar nas Eleições	
		de 2018	

2.2 FÉRIAS

Comidos	PERÍODO DE GOZO	
Servidor	Início	Fim
Cleidemar Goulart da Rosa	19/11/18	07/12/18
Keli Fortuna	19/11/18	27/11/18
Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna	19/11/18	29/11/18
Lucas Drower	05/11/18	23/11/18
Pedro Paulo Pereira	19/11/18	28/11/18
Rodney Boeira Nunes	05/11/18	14/11/18
Sabrina Arsego Miotto	05/11/18	27/12/18
Silvana Kissmann	01/11/18	12/11/18
Taiane Lucas Pontel	05/11/18	14/11/18
Vinicius Rafael Machado	19/11/18	28/11/18



2.3 ANIVERSARIANTES

Servidor	Dia
Vinicius Rafael Veronese	01
Nathália Amarante Pufal	02
Nicolas Moro Muller	05
Ricardo Bianchi Pretto	15
Claudionor Ferreira Araujo	15
Lucas Drower	23
Marta Panazzolo	24
Juliano Cantarelli Toniolo	28



3. CONSELHO DE CAMPUS 3.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 13/11/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º APROVAR as alterações no Calendário Acadêmico 2018 do *Campus* Caxias do Sul. descritas abaixo:

 Inclusão da data de 17/11/2018 como sábado letivo com registro de quarta-feira para o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – PROEJA, para o Curso Técnico em Plásticos Subsequente e para todos os Cursos Superiores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Presidente do Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 13/11/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Acadêmico dos cursos técnicos integrados ao ensino médio e do subsequente ao ensino médio e cursos superiores, para o ano de 2019, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Presidente do Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado



na reunião extraordinária deste Conselho realizada em 20/11/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da classificação do afastamento, com substituição, de docentes para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado, referente ao Edital nº 46/2018, após recurso e novo parecer da CPPD, foi tomada a decisão do Conselho de Campus por unanimidade, deferir a ordem de classificação abaixo:

CANDIDATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1898242	1º	693
1880704	2°	642,4
2245318	3°	641,3
2385642	4°	641
1876919	5°	638
1115879	6°	584

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Presidente do Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho realizada em 20/11/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-administrativos em Educação (TAE) referente ao Edital nº 45/2018, conforme tabela abaixo:

Servidores	Classificação	Modalidade
Diego Chiarello	1°	Mestrado
Taiane Lucas Pontel	2°	Mestrado
Maiara Correa de Moares	3°	Doutorado

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Presidente do Conselho de Campus